



13 - Audiência de transação penal ou Audiência de Suspensão condicional do processo ou da pena:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 1 (uma) a 2 (duas) UHD;

b) em outras comarcas: de 2 (duas) a 3 (três) UHD. 14 - EXECUÇÃO PENAL:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 3 (três) a 6 (seis) UHD;

b) em outras comarcas: de 4 (quatro) a 7 (sete) UHD. 15 - EXECUÇÃO PENAL - PAD ADMINISTRATIVO

Participação e defesa em PAD na unidade prisional. Com nomeação pelo juiz da execução penal.

a) na comarca de domicílio do advogado: de 1 (uma) a 2 (duas) UHD;

b) em outras comarcas: de 2 (duas) a 3 (três) UHD.

PROCESSOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS

1 - Dissídios Individuais:

a) na comarca de domicílio do advogado: 2 (duas) a 4 (quatro) UHD;

b) em outras comarcas: de 3 (três) a 5 (cinco) UHD; 2 - Dissídios Coletivos:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 4 (quatro) a 8 (oito) UHD;

b) em outras comarcas: de 5 (cinco) a 9 (nove) UHD. 3 - Execução:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 2 (duas) a 4 (quatro) UHD;

b) em outras comarcas: 3 (três) a 5 (cinco) UHD. 4 - Embargos:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 2 (duas) a 2,5 (duas e meia) UHD;

b) em outras comarcas: de 2 (duas) a 4 (quatro) UHD. 5 - Postulação Judicial de Benefícios Previdenciários:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 2 (duas) a 3 (três) UHD;

b) em outras comarcas: de 2 (duas) a 5 (cinco) UHD. 6 - Justificação Judicial de Tempo de Serviço:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 2 (duas) a 3 (três) UHD;

b) em outras comarcas: de 2 (duas) a 5 (cinco) UHD. 7 - Ações de Acidente de Trabalho:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 2 (duas) a 3 (três) UHD;

b) em outras comarcas: de 2 (duas) a 5 (cinco) UHD.

JUSTIÇA ELEITORAL

1 - Queixa e Representação:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 2 (duas) a 3 (três) UHD;

b) em outras comarcas: de 2 (duas) a 5 (cinco) UHD. 2 - Defesa Perante Juízo Eleitoral:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 2 (duas) a 4 (quatro) UHD;

b) em outras comarcas: de 3 (três) a 6 (seis) UHD. 3 - Defesa Perante o Tribunal Regional Eleitoral:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 2 (duas) a 5 (cinco) UHD;

b) em outras comarcas: de 3 (três) a 7 (sete) UHD. 4 - Defesa Perante o Tribunal Superior Eleitoral:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 4 (quatro) a 8 (oito) UHD;

b) em outras comarcas: de 4 (quatro) a 8 (oito) UHD. 5 - Mandado de Segurança ou Habeas-Corpus:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 2 (duas) a 5 (cinco) UHD;

b) em outras comarcas: de 3 (três) a 7 (sete) UHD.

ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS

1 - Recursos Cíveis:

1.1 - Interposição: de 3 (três) a 5 (cinco) UHD.

1.2 - Contrarrazões:

a) na comarca de domicílio do advogado: de 2 (duas) a 3 (três) UHD;

b) em outras comarcas: de 2 (duas) a 4 (quatro) UHD.

Recursos Criminais:

2.1 - Apelação Criminal: de 3 (três) a 5 (cinco) UHD.

2.2 - Carta Testemunhável: de 2 (duas) a 4 (quatro) UHD.

2.3 - Recurso em Sentido Estrito: de 2 (duas) a 3 (três) UHD.

3 - Recursos Trabalhistas:

3.1 - Agravo de Instrumento: de 2 (duas) a 4 (quatro) UHD.

3.2 - Agravo de Petição: de 2 (duas) a 4 (quatro) UHD.

3.3 - Recurso Ordinário: de 2 (duas) a 4 (quatro) UHD.

3.4 - Recurso da Revista: de 3 (três) a 6 (seis) UHD.

3.5 - Recurso Extraordinário: de 4 (quatro) a 6 (seis) UHD.

4 - Outros:

4.1 - Embargos da Declaração: de 2 (duas) a 3 (três) UHD.

4.2 - Agravo de Instrumento: de 2 (duas) a 4 (quatro) UHD.

4.3 - Agravo: de 2 (duas) a 4 (quatro) UHD.

4.4 - Recurso Adesivo: de 2 (duas) a 5 (cinco) UHD.

4.5 - Recurso Ordinário: de 3 (três) a 7 (sete) UHD.

4.6 - Recurso Especial ou Extraordinário: de 4 (quatro) a 7 (sete) UHD.

4.7 - Mandado de Segurança:

4.7.1 - Perante os Tribunais de 2ª Instância: de 3 (três) a 7 (sete) UHD.

4.7.2 - Perante os Tribunais Superiores: de 4 (quatro) a 8 (oito) UHD.

4.8 - Habeas Corpus perante os Tribunais Superiores: de 4 (quatro) a 8 (oito) UHD.

Protocolo 563218

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 80/2025

No extrato acima citado, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.601 em 20 de agosto de 2025, onde se lê:

“DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2015.”

leia-se corretamente:

“DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025”.

Goiânia, 01 de setembro de 2025.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 563350

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202500005013826

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO/GO (CNPJ nº 01.617.413.0001/82).

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Fanfarra a serem utilizados pelos alunos matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro, no Município de Porteirão.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 02 de setembro de 2025.

Protocolo 563355

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 93/2025

PROCESSO Nº: 202500005013920

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITABERÁI/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.451.938/0001-53.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PINTURA DE ÁREA, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 563356